



# Prefeitura Municipal de Brasnorte

## Estado de Mato Grosso

### LEI N.º 642/2002 DE 03 DE JULHO DE 2002

Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Feliz Idade de Brasnorte - AAPIB**

A Sr.<sup>a</sup>. **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública para todos os fins de Direito a **Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Feliz Idade de Brasnorte – AAPIB**.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos Três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois.*

**ISOLETE CORREA RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

sob o nº 0101 / 2003  
Em 29/06 / 2003  
Sec. Geral



**BRASNORTE**  
*Você sempre na frente*